

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

As partes abaixo identificadas celebram o presente Termo de Compromisso de Estágio, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONCEDENTE

Razão Social: MUNICÍPIO DE IGARATINGA

Nome de Fantasia: MUNICÍPIO DE IGARATINGA (PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA)

CNPJ: 18.313.825/0001-25 Inscrição Estadual: ISENTO

Endereço: PRAÇA MANUEL DE ASSIS, 272 Bairro: CENTRO CEP: 35695-000 Cidade/UF: IGARATINGA/MG

Telefone: (37) 3246-1134

Representada por: RENATO DE FARIA GUIMARÃES

Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 038.587.786-21 E-mail: chefegabinete@.igaratinga.mg.gov.br

ESTAGIÁRIA

Nome: BIANE CARINA LOPES GONÇALVES

CPF: 089.497.566-84 RG: MG-15.506.409

Endereço: RUA ARARUAMA, 22 Bairro: PROVIDÊNCIA CEP: 35661-137 Cidade/UF: PARÁ DE MINAS/MG

Telefone: (37) 3077-8313 Celular: (37) 9987-15320

Curso: SERVIÇO SOCIAL Série/Semestre: 6º PERÍODO/2º SEMESTRE DE 2019

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

Unidade: DIVINÓPOLIS

Endereço: AVENIDA PARANÁ, 3.001 Bairro: JARDIM BELVEDERE CEP: 35501-170 Cidade/Estado:

DIVINÓPOLIS/MG

Telefone: (37) 3229-3500

Representada por: FABRIZIO FURTADO DE SOUSA

Cargo/Função: DIRETOR

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo de Compromisso de Estágio a formalização da relação entre as partes para possibilitar a realização da atividade de estágio curricular obrigatório, com vistas à complementação de ensino aprendizagem a estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores oferecidos pela Uemg.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Atividades

As atividades de estágio a serem desenvolvidas pela estagiária em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano, planejado de acordo com as especificidades do curso, será acompanhado e executado conforme estabelecido no Plano de Atividades, parte integrante do presente Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo

O estágio curricular terá a duração de 3 (três) meses, com início em 09/09/2019 e término em 09/12/2019, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que não ultrapasse 4 (quatro) semestres letivos.

CLÁUSULA QUARTA - Da Carga Horária

A jornada de atividades será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, em período compatível com seu turno acadêmico.

CLÁUSULA QUINTA - Da Bolsa de Estágio

O(A) concedente não oferecerá contraprestação (bolsa), auxílio, retribuição pecuniária ou qualquer outro benefício à estagiária, devendo esta arcar com todos os custos de deslocamento e afins que se fizerem necessários à realização do estágio.

CLÁUSULA SEXTA - Do Vínculo Empregatício

Nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 11.788/2008, o estágio curricular não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre a estagiária, o(a) Concedente e a Uemq.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Seguro

A estagiária estará segurada contra riscos de acidentes pessoais pela Apólice de Seguro nº 0001073, que a Uemg mantém com a seguradora Companhia Gente Seguradora. Em caso de acidentes, a Companhia deverá ser acionada por meio do número de telefone 0800 602 0088 (de qualquer telefone, 24 horas por dia e 7 dias por semana).

CLÁUSULA OITAVA - Dos Compromissos

I – Do(a) Concedente:

 a. garantir à estagiária o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao turno acadêmico;

- b. proporcionar à estagiária atividade de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com sua formação profissional;
- c. proporcionar à estagiária condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- d. proporcionar à instituição de ensino, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
- e. manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- f. enviar à instituição de ensino, ao final do estágio, um relatório de atividades, com vista obrigatória à estagiária.

II - Da Estagiária:

- a. cumprir com todo o empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio:
- b. observar as diretrizes e/ou normas internas do(a) concedente e os dispositivos legais aplicáveis ao estágio;
- c. comunicar à instituição de ensino qualquer fato relevante sobre seu estágio;
- d. elaborar e entregar ao(à) concedente, para posterior análise da instituição de ensino, relatório sobre o estágio, na forma estabelecida por esta última.

III - Da Uemg:

- a. estabelecer normas e procedimentos para cumprimento do estágio;
- b. supervisionar o estágio de alunos;
- c. analisar e discutir o plano de trabalho desenvolvido pelo estagiário no local de estágio, visando à realização de aprendizado na perspectiva da teoria e da prática;
- d. indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- e. comunicar ao(à) Concedente, de imediato e por escrito, o desligamento da estagiária de seu curso.

CLÁUSULA NONA - Do Desligamento

- a. a conclusão ou abandono do curso e o trancamento da matrícula;
- b. o não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso de Estágio;
- c. iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas como competente para dirimir dúvidas decorrentes deste Termo de Compromisso de Estágio.

erite Social

E por estarem de acordo com os termos ora ajustados no Termo Compromisso de Estágio, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

> Igaratinga, 6 de setembro de 2019. Local e data

CONCEDENTE

(Carimbo e assinatura do representante legal)

(Carimbo e assinatura)

Pabrizio Furgato de Sous Academis Untande de Divinopotis

INSTITUIÇÃO DE ENSINO - UNIDADE ACADÊMICA (Carimbo e assinatura do representante legal)

- MG 15.814 SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO(A) CONCEDENTE RESPONSÁVEL PELO ESTÁGIO NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

(Carimbo e assinatura)